



DELIBERAÇÃO N° 085/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação das informações do Conselho Estadual de Assistência Social –CEAS/PR contidas no formulário do Censo SUAS -Conselhos 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR